C/2025/5535

15.10.2025

Nomeação de um conselheiro auditor

(C/2025/5535)

Na sequência do procedimento de seleção COM(2025)459, a Comissão decidiu nomear Gustavo Enrique LUENGO HERNANDEZ DE MADRID para o lugar de conselheiro auditor em processos comerciais, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2025, em conformidade com o artigo 3.º da Decisão (UE) 2019/339 do Presidente da Comissão Europeia, de 21 de fevereiro de 2019, relativa à função e ao mandato do conselheiro auditor em determinados processos comerciais ([1]).

([1]) JO L 60 de 28.2.2019, p. 20.